

DECLARAÇÃO

Declaro, com base nos princípios que regem a Administração Pública e garantindo o direito constitucional de acesso à informação regulamentado pelo Art. 37, caput da CF e art. 8º, §1º, V da Lei Federal nº12.527/2011, que a Câmara Municipal não firmou Convênios/Transferências Voluntárias com recursos de valores no período.

Marabá, PA, 23 de outubro de 2025

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá